

EDITAL 001/2026

Processo nº 00235.000465/2026-54

EDITAL PARA SELEÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS INSCRITOS A PRÊMIO NA SEMANA DA ENFERMAGEM 2026 – COREN/MA.

O Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão – COREN/MA, com sede na Rua Carutapera, 03 – Jardim Renascença, São Luís/MA, CNPJ nº 06.272.868/0001-27, por meio da Comissão Científica nomeada pelo Coren/MA, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data e horário fixados, estarão procedendo a análise dos documentos referente a seleção de trabalhos científicos inscritos na Semana da Enfermagem 2026.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de trabalhos científicos inscritos a prêmio na Semana da Enfermagem 2026, que ocorrerá nos dias 05/05, 07/05, 12/05, 13/05, 15/05, 19/05, 20/05, 22/05, 26/05, 28/05, 01/06, 03/06, 05/06, 09/06 e 11/06 respectivamente nas cidades de Pinheiro, São Luís, Santa Inês, Zé Doca, Bacabal, Coroatá, Pedreiras, Balsas, Imperatriz, Presidente Dutra, Caxias, Chapadinha, Codó, Barreirinhas/MA.

1.2. A seleção dos trabalhos científicos será realizada pela Comissão Científica da Semana da Enfermagem 2026, conforme condições descritas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão inscrever trabalhos científicos: Enfermeiros, Obstetizes, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Estudantes de Enfermagem com a participação de pelo menos um enfermeiro como autor. Os profissionais de outras áreas poderão submeter seus trabalhos, desde que conste a participação de pelo menos, um enfermeiro como autor.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. Serão premiados os três melhores trabalhos, em data e local a ser divulgado a posterior, sendo a premiação de primeiro lugar R\$ 2.000,00 (dois mil reais). segundo lugar R\$ 1.000,00 (mil reais) e terceiro lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais).

4.2. As regras da premiação estão fixadas no item 10 do Termo de Referência, anexo I deste Edital.

5. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os trabalhos científicos inscritos à premiação na Semana da Enfermagem 2026 devem ter sido realizados em território nacional e por profissionais brasileiros ou naturalizados.

- 5.2. Poderão inscrever trabalhos científicos: Enfermeiros, Obstetizes, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Estudantes de Enfermagem. Os profissionais de outras áreas poderão submeter seus trabalhos, desde que conste a participação de pelo menos, um enfermeiro como autor.
- 5.3. **Dos tipos de pesquisa:**
- 5.3.1. Poderão ser enviados os seguintes tipos de trabalhos:
- 5.3.2. **Pesquisa original:** pesquisa científica concluída, com dados primários ou secundários, seja de abordagem quantitativa ou qualitativa (ensaio clínico, estudo de corte transversal, estudos de coorte, estudos ecológicos, estudo de caso, estudo etnográfico, fenomenológico, dentre outros),
- 5.3.3. **Revisões sistematizadas de literatura** (revisão sistemática, revisão de escopo, revisão integrativa, entre outros),
- 5.3.4. **Relatos de experiência** - apresentação crítico-reflexiva de uma experiência vivida e os insights a partir dela produzidos, que, no diálogo com a literatura, pode contribuir com a construção ou avanço de conhecimento em uma determinada área do saber.
- 5.4. A inscrição dos trabalhos que envolvem seres humanos, incluindo casos clínicos e estudos de caso, deverá ser acompanhada obrigatoriamente de **cópia digitalizada do Parecer de Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)**. Nesse caso, deve-se informar no corpo do resumo o número do Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE) e o número do protocolo de aprovação.
- 5.5. **Normas para elaboração dos resumos:**
- 5.5.1. Os trabalhos que serão submetidos como RESUMO SIMPLES. Os trabalhos inscritos para premiação deverão atender ao item (anexar, obrigatoriamente o trabalho na ÍNTEGRA, no formato de artigo, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), dissertação de mestrado ou tese de doutorado).
- 5.5.2. O resumo deve ser redigido em português, sem parágrafos (texto corrido), com no mínimo 1.000 (mil) e no máximo 2.500 (dois mil e quinhentos) caracteres com espaço. O título completo deverá ser escrito em letras maiúsculas com o máximo de 15 palavras, centralizado. O texto deverá incluir a introdução, objetivo(s), metodologia, resultados e conclusão/considerações finais. As referências devem constar apenas no arquivo anexado à plataforma. As referências não devem exceder o número de 5 (cinco) e atender as normas de citação no estilo ABNT.
- 5.5.3. O texto deverá ser digitado sem parágrafos, de acordo com a norma culta e a nova ortografia da língua portuguesa; fonte Arial, tamanho 12; espaço simples entre linhas; margens superior e esquerda 3,0 cm; margens inferior e direita 2,0 cm. Não incluir figuras, tabelas ou quadros.
- 5.5.4. Ao final do texto deverão ser incluídos no mínimo 3 (três) descritores (DECsBireme – <http://decs.bvs.br/>) referentes à temática abordada.
- 5.6. **As inscrições para envio de trabalhos científicos/resumos estarão disponíveis no período de 11.03.2026 a 29.04.2026.**
- 5.7. Os trabalhos científicos que concorrerão a prêmio serão avaliados por membros da Comissão Científica, designados pelo coordenador da Comissão.
- 5.8. A avaliação dos trabalhos científicos será realizada pela Comissão Científica de acordo com os seguintes critérios:
- a. **Título: adequação ao conteúdo do resumo. (0,5)**
 - b. **Introdução: qualidade e adequação ao objetivo do trabalho. (0,5)**
 - c. **Objetivo: clareza, pertinência e consecução. (0,5)**
 - d. **Metodologia: adequação e qualidade. (1,5)**
 - e. **Resultados e impactos: clareza, consistência, análise dos dados e alcance aos objetivos. (1,5)**
 - f. **Conclusão/Considerações finais: coerência em função dos objetivos e resultados ou análise crítica. (1,0)**
 - g. **Relevância do assunto. (1,5)**
 - h. **Atualidade, originalidade e/ou ineditismo do trabalho, inovação e contribuição para área**

de conhecimento. (1,5)

i. Qualidade da redação: ortografia e gramática. (1,0)

j. Normatização: atendimento às normas do edital. (0,5)

5.9. Os trabalhos que concorrerão a prêmio deverão ser enviados na íntegra, além do resumo e, obrigatoriamente, apresentados na modalidade de Comunicação Coordenada em um dos eixos temáticos do Congresso, a saber:

a. História da Enfermagem

b. Ética e Deontologia em Enfermagem

c. Educação e Formação em Enfermagem/ Saúde

d. Gestão e Gerenciamento em Enfermagem/ Saúde

e. Empreendedorismo na Enfermagem/ Saúde

d. Enfermagem em Saúde Coletiva

e. Enfermagem em Saúde Mental

f. Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente g.

Enfermagem Clínica e Cirúrgica

h. Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso

i. Enfermagem em Saúde da Mulher

j. Enfermagem em Saúde do Homem

k. Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde/ Enfermagem

l. Temas transversais: Os trabalhos inscritos nesta área são todos aqueles que não se encaixam no perfil das demais áreas temáticas, mas que tenham provocado a reflexão/discussão acerca da temática geral do congresso.

5.10. Os autores e relatores de trabalho científico somente poderão inscrever a prêmio um único trabalho científico.

5.11. Os trabalhos científicos inscritos a prêmio deverão ser apresentados oralmente pelo relator em dia e hora determinado pela Comissão Científica. Em caso de impedimento do relator, um dos autores poderá apresentar o trabalho científico, desde que comunicado previamente à Comissão Científica.

5.12. **Comunicações coordenadas**

5.12.1. A apresentação oral deverá ser feita, impreterivelmente, em 10 minutos seguidos de 3 minutos para responder possíveis perguntas, em dia e horário previamente estipulados no programa científico do evento. Caso nenhum dos autores compareça ao evento, a apresentação será cancelada e o trabalho será desclassificado.

5.12.2. O apresentador deve preparar sua apresentação no template do evento, no formato PowerPoint, salvar em pdf, entregar o arquivo no momento da apresentação e comparecer com antecedência de meia hora do horário previsto no evento, portando cópia do arquivo em pendrive.

5.12.3. A apresentação será feita sob forma de exibição de slides digitais, cujo modelo será disponibilizado no site do evento em formato Microsoft PowerPoint (PPTX.)

5.12.4. O primeiro slide deve conter o título, subtítulo (se houver), nome completo dos autores, bem como instituições envolvidas, cidade e estado. O nome do apresentador deve vir sublinhado.

5.12.5. É vedada a manifestação dos demais autores e/ou orientadores antes, durante ou após a apresentação do trabalho, ficando a cargo única e exclusivamente do apresentador esclarecer os questionamentos do público e da Comissão Científica.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES DO CONCURSO

6.1. Os resumos dos temas livres, na modalidade Comunicação Coordenada, deverão estar em conformidade com as normas de inscrição de trabalhos científicos publicadas no site do COREN/MA.

6.2. O relator poderá apresentar no máximo 02 (dois) trabalhos científicos.

6.3. Os trabalhos que concorrerão a “prêmio” deverão fazer a inscrição no sistema on-line e cumprir integralmente as normas e orientações contidas neste Projeto.

6.4. Os trabalhos científicos deverão obedecer às normas da ABNT.

6.5. A inscrição dos trabalhos científicos que envolvem seres humanos deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, de cópia digitalizada do Parecer de Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa.

6.6. Serão selecionados os 10 (dez) trabalhos concorrendo ao prêmio que antigirem as maiores notas em cada localidade para apresentação na modalidade Comunicação Coordenada. Os resumos dos demais trabalhos aprovados serão publicados nos anais, sem a necessidade de apresentação no evento.

6.7. Os relatores dos trabalhos científicos deverão estar presentes nas datas e horários designados pela Comissão Científica para sua apresentação.

6.8. Os relatores dos trabalhos científicos inscritos para premiação terão 10 (dez) minutos para apresentação dos trabalhos.

6.9. Os autores de trabalhos científicos premiados na Semana da Enfermagem 2026 devem concordar na concessão do direito de publicação dos resumos nos Anais do evento.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

7.1. Proporcionar todas as facilidades para que os participantes possam cumprir as etapas do concurso dentro das normas e condições estabelecidas neste Edital.

7.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os trabalhos entregues em desacordo com as especificações do Projeto Básico, anexo I deste Edital.

7.3. Divulgar o trabalho científico premiado durante a sessão solene de encerramento da Semana da Enfermagem 2026, em cada localidade.

7.4. Efetuar, no prazo e nas condições estabelecidas no Projeto Básico, a premiação devida aos participantes.

7.5. Comunicar aos participantes sobre possíveis irregularidades observadas nos trabalhos entregues.

8. DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

8.1. Envio dos trabalhos completos: **11/03 a 29/04/2026.**

8.2. Avaliação dos trabalhos: **até 30/04/2026.**

8.3. Divulgação dos resultados trabalhos científicos para apresentação: **até 01/05/2026.**

8.4. Apresentação dos trabalhos científicos: **05/05 a 11/06/2026.**

9. DAS REGRAS DO CONCURSO

9.1. Os trabalhos científicos inscritos para premiação deverão ser inéditos, não terem sido apresentados em outro evento científico ou publicados anteriormente em periódicos da área da Saúde/Enfermagem, ou qualquer outro meio físico ou digital;

9.2. Todos os custos para participação no concurso são de responsabilidade dos candidatos (as), sem qualquer ônus para o Coren/MA.

9.3. Os nomes dos autores de trabalhos científicos selecionados para premiação, após apresentação e avaliação pela Comissão Científica, serão divulgados durante a sessão solene de encerramento da Semana da Enfermagem em cada localidade.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição no concurso implica na concordância e na aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

10.2. Os resultados e comunicados deste concurso serão publicados no seguinte endereço eletrônico: <https://www.corenma.gov.br/>

10.3. Todos os candidatos são responsáveis pela autoria e conteúdo do trabalho encaminhado, não cabendo qualquer responsabilidade legal ao Coren/MA por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Científica da Semana da Enfermagem

11. DOS ANEXOS

11.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

11.1.1. Anexo I – Termo de Referência (SEI nº 1539837).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CARVALHO DIAS - Matr. 409, Chefe da Divisão de Licitação e Contratos**, em 05/03/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1551604** e o código CRC **455072C1**.

Rua Carutapera, 03, - Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA

CEP 65075-690 Telefone:

- www.corenma.gov.br